



NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 11 de Janeiro de 2026

Nos EUA, Eduardo Bolsonaro alugou carro em Brasília e pediu reembolso

DEPUTADO CASSADO

Metrópoles

O deputado cassado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) alugou, em 5 março de 2025, um carro do modelo Jeep Commander e pagou **R\$ 8 mil** pelo veículo. Recebeu um reembolso de **R\$ 5.333,34**, conforme dados da Câmara dos Deputados.

A controvérsia, no entanto, é que o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) **já estava autoexilado nos Estados Unidos (EUA)** quando a nota foi emitida. Há ainda uma nota referente ao abastecimento de combustível do carro, datada em 9 de março. O valor da despesa é de R\$ 195,68.

	NOVACAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 19.374.791/0001-48 e CFDF: 07.666.093/001-37 Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 425 EDIFÍCIO VARIG ASA NORTE - CEP 70.714-020 - BRASÍLIA - DF FONE: (61) 3201-0570 (61) 98264-9062	
Data da Emissão:	05/03/2025	
Valor por Extenso: Oito mil reais	FATURA DE LOCAÇÃO	
Sacado: EDUARDO NANTES BOLSONARO	CPF: 106.553.657-70	
Endereço: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo III - Gabinete nº 785	CEP: 70.160-900	
Zona Cívico Administrativa	Município: Brasília	
Aluguel de veículo sem condutor conforme contrato.	UF: DF	
Carro: JEEP COMMANDER	VALOR DO SERVIÇO	
Período de locação: 01 à 31/03/2025	R\$ 8.000,00	
Placa: SSU.0022		
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	CONDICOES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
10/03/2025	À VISTA CRÉDITO EM C/C OU PIX	R\$ 8.000,00
FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DEVIDAMENTE PAGA EM 06 DE MARÇO DE 2025. RECEBIDO PELA, NOVACAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 19.374.791/0001-48.		
Nota Fiscal não permite aproveitamento de crédito de ICMS. Tributos Totais: Incidentes (Lei Federal Nº 12.741/2012). OBS: Locação de veículos estar isento de emissão de Nota Fiscal, conforme Lei Complementar nº 136/2003.		

Outras notas também aparecem no sistema da Câmara, todas referentes a março. Juntas, os valores somam **R\$ 642,09**. Todas foram reembolsadas integralmente.

Em março de 2025, o gabinete gastou um total de **R\$ 15.615,82**, que inclui:

- * Manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar (**R\$ 8.614,74**);
- * Telefonia (**R\$ 906,05**);
- * Locação ou fretamento de veículos automotores (**R\$ 5.333,34**);
- * Serviço de táxi, pedágio e estacionamento (**R\$ 119,60**);
- * Combustíveis e lubrificantes (**R\$ 642,09**).

O valor das despesas foram incluídos na cota parlamentar -valor pago pelo Legislativo para cobrir despesas dos deputados e senadores no exercício do mandato, como passagens, aluguel de escritórios, comunicação e combustível. O recurso existe para viabilizar a atuação dos parlamentares e seu uso é regulamentado e fiscalizado pelos órgãos competentes.

O ex-deputado deixou de receber a cota parlamentar a partir de setembro. Foi neste mês em que a Câmara parou de divulgar a transparência de seus gastos.

Não está claro se o aluguel e o abastecimento foi feito a uma terceira pessoa. O Metrópoles tentou contato com a assessoria de Eduardo, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem.

Cassação

Eduardo Bolsonaro foi cassado do mandato de deputado federal pelo acúmulo de faltas na Casa Baixa. Ele está no país norte-americano desde fevereiro do ano passado, sem autorização para votar à distância. Inicialmente, o parlamentar entrou de licença, mas o prazo acabou.

Depois, Eduardo tentou exercer o mandato à distância, se tornando líder da minoria na Câmara. A jogada não deu certo, sendo barrada pelo próprio Motta. Dessa forma, o filho do ex-presidente Bolsonaro passou a ter faltas computadas.

A Constituição determina que parlamentares ausentes em um terço das sessões da Câmara ou do Senado percam o mandato. Dessa forma, não há necessidade de análise do caso no Conselho de Ética ou no plenário da Casa.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa de Eduardo Bolsonaro e aguarda resposta.